



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROEX PROPESP - Nº 03/2022 – PROJETOS EXPONENCIAIS - PROJEX

A Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) e a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) numa ação em conjunto com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), tornam público o processo de inscrição de interessados para participação nas atividades da **fase 1** do Programa ProjEx constituído de **curso de formação** e **oficinas de ideação** de propostas de Projetos Exponenciais (ProjEx), **para formação de banco de projetos**, a serem contemplados, **na fase 2** deste programa com **apoio estratégico**, de acordo com as disposições deste edital de chamada de trabalhos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Considerando:

1.1.1 Que o pesquisador/extensionista detém papel de extrema relevância na educação profissional e tecnológica enquanto sujeito multiplicador de práticas-pedagógicas conscientes e politicamente engajadas;

1.1.2 Que os projetos de pesquisa e extensão são a expressão máxima da interação docente-estudante;

1.1.3 Que os projetos de pesquisa/extensão são essenciais à complementação da formação curricular;

1.1.4 Que os projetos de pesquisa/extensão são meios naturalmente dialógicos de conexão escola-mundo do trabalho;

1.1.5 Que os projetos de pesquisa/extensão são fontes de produção acadêmica cientificamente relevantes;

1.1.6 Que a formação de massa crítica obtidas em experiências práticas com o mundo do trabalho em projetos de pesquisa científica aplicada, é pré-requisito ao efetivo desenvolvimento de inovações tecnológicas;

1.1.7 Que na conjuntura das transformações econômicas da economia 4.0, faz-se necessária:

a. A oferta de oportunidades de atualização prática-conceitual docente por meio de programas de formação-continuada que abordem os impactos da Exponencialidade Tecnológica na Educação Profissional e Tecnológica e das novas demandas do mundo do trabalho

b. A assimilação crítica do empreendedorismo digital por parte da Rede Federal de EPT, enquanto Politecnia na Exponencialidade Tecnológica e componente curricular universal a todos os cursos e áreas do conhecimento, à luz dos princípios da Formação Integral;

1.2 O presente edital de chamada de trabalhos estabelece os requisitos e condições para inscrição de interessados à participação nas atividades da Fase 1 do Programa ProjEx cujo processo será regido por este instrumento, e coordenado pela Equipe Executora do ProjEx.

2. DEFINIÇÕES CONCEITUAIS



Economia 4.0: transformação qualitativa dos meios de produção e da atividade econômica baseada na introdução, desenvolvimento e difusão das tecnologias exponenciais, na automação e no uso intensivo de dados.

Exponencialidade Tecnológica: Conjuntura socioeconômica enquanto produto da soma das tecnologias exponenciais aplicadas à ruptura de arranjos produtivos lineares tradicionais.

Tecnologias Exponenciais: Tecnologias digitais inovadoras que dobram sua capacidade de operação/processamento a cada 18 meses, cortando pela metade o seu custo de produção, detendo comportamento exponencial.

Transformação Digital: Processo de aplicação experimental das tecnologias exponenciais que age fundamentalmente nas estruturas organizacionais das instituições humanas, acarretando em aprimoramentos e/ou mudanças de performance e/ou alcance de operações/processos de produção e distribuição de bens e serviços, modelos de negócios e relações sociais, o que resulta na criação e/ou ressignificação de valor a partir da constituição de ativos digitais, impactando direta e indiretamente em todos os aspectos da sociedade.

Projetos Exponenciais: Projetos de Pesquisa/Extensão que ao partirem da investigação de Problemas Científicos Socialmente Relevantes (PCSRs), buscam gerar inovação com base no desenvolvimento de soluções tecnológicas digitais inovadoras (STDIs) - repetíveis e escaláveis - articulando os conhecimentos de administração e informática através do Empreendedorismo Digital por meio da formação de grupos heterogêneos, que ao servir como "Eixo Estruturante" das disciplinas, busca uma Formação Integral.

Problemas Científicos Socialmente Relevantes (PCSRs): Questões de pesquisa que investigam situações-problemas oriundas de necessidades sociais e/ou econômicas dos APLs, sendo – objetivamente perceptíveis e de interesse difuso – capazes de engajar tanto os alunos quanto a comunidade interna/externa por se proporem a atender demandas coletivas cujo resultado da investigação científica concorra a uma solução tecnológica digital inovadora.

Soluções Tecnológicas Digitais Inovadoras (STDIs): Sistema/Protótipo/Aparato tecnológico em bases digitais, que ao ser aplicado/implantado à resolução de um PCSR investigado, processa dados e informações de maneira repetível e escalável, detendo potencial comportamento exponencial.

Empreendedorismo Digital: Resultado da articulação de técnicas oriundas da área administração e informática por meio da ação empreendedora consubstanciada nas tecnologias exponenciais.

Speed Meetings: Evento de conexão composto de múltiplas reuniões rápidas e simultâneas com duração de 15 minutos pré-agendadas por iniciativa de Early Adopters de organizações-piloto junto de coordenadores/proponentes com o objetivo de gerar engajamento e interesse às idéias de Projetos Exponenciais apresentadas.

Organizações-piloto: Organizações públicas, privadas e/ou sociais interessadas no desenvolvimento de STDIs às suas demandas/problemas de ordem produtiva/social a ser realizada em parceria com os coordenadores/proponentes e suas respectivas equipes dos Projetos Exponenciais

3. SOBRE O PROGRAMA

3.1 “ProjEx” é um programa intensivo e extensivo de formação empreendedora digital voltado à pesquisadores e extensionistas que visa fomentar o desenvolvimento de STDIs enquanto resultado de investigações científicas oriundas de projetos de pesquisa aplicadas à resolução de demandas econômicas e sociais da comunidade externa, no contexto dado pelos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e da vocação produtiva das regiões.



3.2 O ProjEx se estrutura sobre um programa composto por atividades de capacitação, ideação, networking, e apoio estratégico aos Projetos Exponenciais a serem desenvolvidas ao longo do programa.

3.3 A Metodologia “ProjEx” (Projetos Exponenciais) é produto educacional da dissertação “A Exponencialidade Tecnológica e as novas demandas do mundo do trabalho: Uma proposta à EPT” desenvolvido no Programa de Formação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT).

3.4 Os projetos de pesquisa/extensão desenvolvidos durante o programa ProjEx:

a) São plenamente elegíveis à submissão de propostas a editais de fomento interno/externo de ações de pesquisa/extensão;

b) Garantem respaldo legal e regulamentar à atividade dos docentes e técnicos-administrativos envolvidos, principalmente no que se refere à alocação de carga horária e emissão de certificados de participação.

4. DAS FASES DO PROGRAMA

4.1 O Programa ProjEx é constituído de 2 fases subsequentes:

a. **Fase 1** – Capacitação de pesquisadores e extensionistas da comunidade acadêmica do IFSul para proposição de Projetos Exponenciais em conexão com a comunidade externa.

b. **Fase 2** – Seleção de Propostas de Projetos Exponenciais para concessão de apoio estratégico;

Parágrafo Único: O ProjEx prevê para 2023 a abertura de edital específico que regulamentará as atividades da fase 2 de seleção de propostas para concessão apoio estratégico à captação de recursos junto de fundos de fomento à projetos de inovação tais como os listados abaixo:

- a. FINEP via Bancos Públicos
- b. Editais do MCTIC/SETEC
- c. Programas e plataformas de Inovação Aberta
- d. Plataformas de Crowdfunding

5. DO APOIO ESTRATÉGICO

5.1 O apoio estratégico constitui-se da concessão dos seguintes recursos:

- a. Bolsas de pesquisa para alunos
- b. Assessoria na redação de propostas para captação de subvenção/investimento
- c. Consultorias técnicas de T.I. e de modelagem de negócios.
- d. Contratação de força de desenvolvimento p/ prototipação da Solução Tecnológica Digital Inovadora a ser desenvolvida em conjunto com organização-piloto parceira

6. DA CONCESSÃO DO APOIO ESTRATÉGICO

6.1 A regulamentação das atividades da Fase 2 relativas ao processo de seleção de Projetos Exponenciais para concessão de apoio estratégico será regulamentada por edital específico a ser publicado ainda no primeiro semestre de 2023.



Parágrafo Único: Somente poderão submeter propostas ao edital da fase 2 para recebimento de apoio estratégico apenas os Projetos Exponenciais cujos coordenadores/proponentes tenham participado das atividades da Fase 1, objeto deste edital de chamada de trabalhos.

7. DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA FASE 1 DO PROGRAMA

7.1 O Programa ProjEx prevê a realização das seguintes atividades, cujas cargas horárias e demais informações concernentes estão descritas de forma detalhada no **Anexo I** deste edital:

7.2 Atividades da FASE 1:

- a) Curso de Formação Teórica;
- b) Oficinas de Ideação de propostas de Projetos Exponenciais;
- d) Networking com a comunidade externa;
- e) Evento de Conexão com organizações-piloto para realização de “Speed Meetings”
- f) Obtenção de “match” com organizações-piloto

7.3 Com exceção das atividades relativa à alínea “e” (Evento de Conexão) que ocorrerão de **maneira presencial**, todas as demais atividades ocorrerão de **forma remota**, em **ambiente virtual**, conforme disposto no Anexo I

7.4 As atividades relativas ao Curso de Formação e Oficinas de Ideação ocorrerão nas datas previstas conforme disposto no cronograma do Item 17 deste edital de chamada de trabalhos no horário das 17:30 às 19:00.

Parágrafo Único: A determinação dos locais e horários de onde ocorrerão as atividades presenciais se dará a partir de análise a ser realizada conjuntamente entre a Equipe Executora e os participantes do programa, buscando a melhor opção dadas as condições de viabilidade e disponibilidade dos envolvidos, e em acordo com a densidade da origem dos campi cujas inscrições são oriundas.

8. OBJETIVO GERAL

8.1 O presente edital de chamada de trabalhos tem por objetivo publicizar o processo de inscrição de pesquisadores e extensionistas da comunidade acadêmica do IFSul para participação na Fase 1 do Programa ProjEx.

9 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

9.1 Ofertar curso de formação a pesquisadores e extensionistas da comunidade acadêmica do IFSul sobre a Exponencialidade Tecnológica, a Economia 4.0 e seus impactos na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

9.2 Promover a capacitação de pesquisadores e extensionistas à proposição de Projetos Exponenciais;

9.3 Oportunizar a formação empreendedora digital dos pesquisadores e extensionistas da comunidade acadêmica do IFSul visando habilitá-los à Transformação Digital de Projetos de Pesquisa/Extensão.

9.4 Articular a apreensão crítica do Empreendedorismo Digital por parte da comunidade acadêmica do IFSul, enquanto Politecnia no contexto da Exponencialidade Tecnológica.



9.5 Oferecer oportunidades de imersão dos estudantes do IFSul para com o mundo do trabalho através da atuação em projetos de pesquisa aplicada por meio de experiências práticas de investigação científica.

9.6 Fortalecer e ampliar a relação entre o IFSul e a comunidade externa visando potencializar a vocação institucional dos Institutos Federais como indutores do desenvolvimento regional, reforçando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

9.7 Validar o ProjEx enquanto metodologia viável de Educação Empreendedora fomento à pesquisas aplicadas com foco no desenvolvimento de STDIs enquanto resultados da investigação de PCSRs oriundos da comunidade externa no contexto dado pelos APLs e da vocação produtiva das regiões.

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1 O período de inscrições está definido no cronograma, conforme item 15, mediante preenchimento de formulário on-line, disposto no link a seguir: <https://forms.gle/MmXdCjd81htPKMuK6>

Parágrafo Único: A inscrição neste edital de chamada de trabalhos implica conhecimento e tácita aceitação das condições pré-estabelecidas, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

11. INSCRIÇÕES ELEGÍVEIS

11.1 São condições para tornar elegíveis as inscrições para participação na Fase 1 do programa ProjEx para atuação como coordenador/proponente de Projetos Exponenciais:

a) Ser servidor/a do quadro - substituto ou efetivo ativo do IFSul - ou aposentado/a; e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;

b) Ser aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação do IFSul, registrado/a como colaborador/a do projeto, que em caso de vacância da coordenação, será o responsável pela execução do projeto no período remanescente, passando ao título de Coordenador/a no registro do projeto.

11.1.1 Todos os projetos podem ter coordenação adjunta.

11.1.2 Em caso de o coordenador do projeto for professor substituto, o aluno da pós-graduação não poderá exercer a coordenação adjunta, sendo necessário a nomeação de um servidor efetivo para os casos de substituição;

11.1.3 É permitida a participação de Coordenador/a adjunto/a em apenas um projeto.

Parágrafo Único: O/A servidor/a substituto/a ou temporário/a poderá submeter proposta e atuar como Coordenador/proponente de projeto, no caso de ter nomeado no projeto de pesquisa um/a servidor/a efetivo/a como Coordenador/a adjunto. Caso não seja especificado, o projeto será desclassificado;

12. DO NÚMERO DE VAGAS PARA A FASE 1

12.1 Serão disponibilizadas 25 vagas para interessados em atuar como coordenadores/proponentes de Projetos Exponenciais



12.2 As vagas para a Fase 1 serão preenchidas por ordem de inscrição.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA A FASE 1

13.1 A lista das inscrições homologadas para a Fase 1 será divulgada no site institucional da PROPESP-IFSul e na página do Programa ProjEx disponível no link <http://projex.digital>

14. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA FASE 1

14.1 O pesquisador/extensionista que se inscrever, na Fase 1, para atuar como coordenador/proponente de Projeto Exponencial, garante, nos termos deste edital, ter disponibilidade para participar integralmente:

- De todos os encontros virtuais do curso de Formação Teórica;
- De todos os encontros virtuais das oficinas de Ideação de Propostas de Projetos Exponenciais;
- Do evento presencial de conexão com organizações-piloto para realização de “Speed Meetings”

15. CRONOGRAMA

15.1 As atividades previstas na fase 1 do Programa Projex, regulamentada por este edital de chamada de trabalhos seguirão o cronograma abaixo:

	Etapa	Processo da Etapa	DATA/PRAZO
FASE 1 – Capacitação	Inscrições	Abertura	19/09/2022
		Encerramento	08/10/2022
	Homologação dos Inscritos		10/10/2022
	Curso de Formação	1º encontro	18/10/2022
		2º encontro	25/10/2022
	Oficinas de Ideação	1º encontro	01/11/2022
		2º encontro	08/11/2022
	Promoção de Networking	Publicação do Portfólio Digital	até dia 14/11/2022
		Prospecção de Organizações Externas	14/11/2022 à 04/12/2022
	Evento de Conexão	“Speed Meetings”	06/12/2022
		“Match”	até 09/12/2022
	FASE 2 – Seleção de Propostas	Publicação do Edital de Seleção	

16. DA FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES-PILOTO



16.1 Nos casos de registro de “Match” com organizações-piloto, a formalização das parcerias subsequentes seguirá o fluxo institucional.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O ProjEx é um programa em fase de aplicação experimental, sendo, portanto, suscetível às contingências típicas de um projeto piloto;

17.2 Os interessados podem ser, ao longo do programa, convidados a oferecerem feedbacks, críticas e sugestões acerca desta primeira edição, visando o seu aprimoramento constante.

17.3 Devido à situação de pandemia ou mediante justificativa aceita pelas partes, o cronograma poderá sofrer alterações.

17.4 Dúvidas sobre este edital de chamada de trabalhos podem ser enviadas para o e-mail projex@poa.ifrs.edu.br

17.5 Os casos omissos a este edital de chamada de trabalhos serão avaliados pela Equipe Executora do Programa.

Pelotas, 19 de setembro de 2022

*

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-
graduação

*

Gisela Loureiro Duarte

Pró-reitora de Extensão e Cultura

*** Assinado no Original**



ANEXO I –DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

FASE 1 – CAPACITAÇÃO DE PESQUISADORES E EXTENSIONISTAS DA COMUNIDADE ACADÊMICA DO IFSUL PARA PROPOSIÇÃO DE PROJETOS EXPONENCIAIS;

A) Curso de Formação Teórica

O curso de formação teórica é constituído de dois encontros virtuais de uma hora e meia cada e tem o objetivo de capacitar conceitualmente os coordenadores/proponentes para provê-los do conhecimento teórico necessário acerca da Exponencialidade Tecnológica e seus impactos na Educação Profissional e Tecnológica; Visando habilitá-los à Transformação Digital de projetos de pesquisa/extensão por meio da ideação de propostas de Projetos Exponenciais.

B) Oficinas de Ideação de propostas de Projetos Exponenciais

As oficinas de ideação são constituídas de dois encontros virtuais de uma hora e meia cada e têm o objetivo de gerar três (3) ideias de propostas de Projetos Exponenciais. As ideias criadas serão divulgadas à comunidade externa por meio de portfólio eletrônico a ser publicado que servirá como ferramenta de pré-agendamento de “Speed Meetings” no evento de conexão.

C) Networking com a comunidade externa

A Equipe Executora do ProjEx irá categorizar em portfólio digital, as propostas geradas nas Oficinas de Ideação para gerar Networking prospectivo de modo a engajar a comunidade externa à participação no evento de conexão para realização de “Speed Meetings”

D) Evento de conexão para realização de “Speed Meetings”

O evento de conexão para realização de “Speed Meetings” será realizado de forma presencial, e visará aproximar, de forma objetiva e pontual, coordenadores/proponentes e organizações-piloto oriundos da comunidade externa, visando a promoção de novos contatos, relacionamentos e engajamento com o objetivo de identificar potenciais conexões de forma a servir como ponto de partida à celebração de potenciais parcerias para desenvolvimento conjunto dos Projetos Exponenciais.

f) Obtenção de “Match” com Organizações-Piloto em propostas de Projetos Exponenciais;

Após a realização do Evento de Conexão, a Equipe Executora irá disponibilizar um formulário de avaliação das Speed Meetings realizadas para que ambas as partes (Coordenadores e Organizações) destaquem aquelas cuja sinergia justifique a continuidade das conexões estabelecidas.